



1

Ata da 6ª Sessão Plenária Ordinária de 2016

2

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP

3 Aos 23 de junho de 2016, no “Auditório Rosário I - República” do Hotel Comfort Downtown, situado
4 na Rua Araújo, 141, São Paulo - SP, teve início às 15h30 a 6ª Sessão Plenária Ordinária do
5 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU/SP, sob a direção do Presidente do
6 conselho **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**. Assinaram a lista de
7 presença 59 (cinquenta e nove) participantes, dentre os quais 51 (cinquenta e um) conselheiros
8 titulares, 04 (quatro) suplentes de conselheiro no exercício da titularidade, a saber, Roberto Nery
9 Junior, Paulo Renato Mesquita Pellegrino, João Antonio Danielson Garcia, Eurico Pizão Neto, e,
10 ainda, o conselheiro federal do CAU/BR por São Paulo Renato Luiz Martins Nunes, e o ouvidor do
11 CAU/SP Affonso Risi. **A) VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Foi verificado quórum de 47 (quarenta e
12 sete) conselheiros entre titulares e suplentes no exercício da titularidade para o início dos
13 trabalhos. Para compor à mesa, o Presidente convidou o conselheiro federal do CAU/BR por São
14 Paulo Renato Luiz Martins Nunes, e o ouvidor do CAU/SP Affonso Risi. **B) ABERTURA DA 6ª**
15 **SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SP DE 2016. C) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
16 **BRASILEIRO.** Após a abertura da plenária o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
17 **OLIVEIRA BELLEZA** solicita a execução do Hino Nacional Brasileiro. **D) APROVAÇÃO DA ATA**
18 **DA 5ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 REALIZADA EM 19/05/2016.** O conselheiro
19 **SILVIO JOHN HEILBUT** indica que na linha 96 as porcentagens corretas são 20% acima e 20%
20 abaixo. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**, então, inicia a
21 votação para aprovação da ata supracitada com as devidas correções, a qual é **APROVADA** com
22 41 votos a favor, nenhum contrário e 02 abstenções. **E) INFORMES DO PRESIDENTE.** Antes de
23 iniciar os seus informes o Presidente passa a palavra para o conselheiro federal do CAU/BR por
24 São Paulo **RENATO LUIZ MARTINS NUNES**, o qual inicia sua fala se desculpando por ter se
25 ausentado do CAU/SP explicando que o motivo é o extremo conjunto de trabalhos em Brasília,
26 para a qual está indo praticamente todas as semanas, sugerindo também que mantenham contato
27 na medida do possível por mecanismos eletrônicos. Ademais, informa o conselheiro federal que
28 está nascendo em meio aos arquitetos a necessidade de simplificar, modernizar e atualizar o
29 processo de aprovação de projetos nas prefeituras e que o CAU deverá assumir essa questão.
30 Além disso, ressalta que 50% dos arquitetos brasileiros estão em São Paulo e que, portanto, 50%
31 dos problemas e das receitas do sistema CAU estão no estado, tendo o CAU/SP uma
32 responsabilidade imensa. Então, o conselheiro federal propôs na plenária passada do CAU/BR
33 que em vez de trabalharem isso dentro de comissões, que trabalhassem em grupos de trabalho
34 com prazo e meta, pois certas coisas têm que ser tratadas a curto prazo com outra energia e
35 maneira de fazer. Em princípio, o grupo de trabalho foi aceito e deverá ser formalizado pelo
36 Presidente do CAU/BR Haroldo Pinheiro na próxima semana, sendo proposto que seja um grupo
37 pequeno que faça um levantamento, um apanhado geral, um estudo crítico, analítico, e objetivo
38 das várias experiências que no Brasil ocorrem nesse sentido para que possam transformar isso



39 numa ação institucional junto à legislação, Congresso, e as prefeituras. “*Ou seja, deixar de ser*
40 *observador desse processo danoso e passar a agente transformador desse processo*”. Nesse
41 sentido, afirma o conselheiro federal que o grupo de trabalho irá se reunir em São Paulo e que vai
42 precisar muito da ajuda dos colegas que estão na cidade, pois ela é um laboratório para essas
43 questões. Em seguida, informa o conselheiro federal sobre a Comissão de Harmonização
44 CONFEA-CAU, a qual foi criada a partir de uma conversa do presidente do CAU/BR Haroldo
45 Pinheiro com representantes do CONFEA, com o objetivo de aparar as dificuldades do exercício
46 profissional entre as duas profissões. Ela é composta por 10 membros: 05 arquitetos e 05
47 engenheiros. Os arquitetos do CAU são: Jefferson, presidente da FMA; Vera, presidente do
48 CAU/MG; Geraldine, o colega das instituições; o próprio conselheiro federal Renato Nunes; e
49 Luciano Guimarães, que é o Ceará. Os cinco já debateram em quatro reuniões e a percepção de
50 todos, principalmente dos cinco engenheiros, é que cada um tem uma cabeça. Enquanto os cinco
51 arquitetos sabem o que querem, os engenheiros estão divididos, pois cada ramo da engenharia
52 tem sua visão do que é a profissão e o conselho profissional. Então, chegaram ao entendimento,
53 na primeira reunião, de que devem elencar todos os problemas e situações que envolvam as duas
54 profissões, projetos de lei no Congresso, leis em andamento, ações locais das prefeituras, tudo o
55 que se refere ao exercício profissional das duas profissões. Essa relação foi feita, sendo
56 inicialmente discutidas nas primeiras três ou quatro reuniões as convergências, aquilo que todo
57 mundo está de acordo, como licitação, processo de RDC, contratação, chegando a uma série de
58 pontos de vista com muitos objetivos em comum. Porém, na próxima reunião discutirão a
59 Resolução 51, enquanto já há CREAs que estão fazendo pressão e campanhas para a não-
60 contratação de arquitetos, sendo a leitura da situação por parte do conselheiro federal que, apesar
61 da boa vontade e do alto nível das discussões que estão acontecendo naquela cúpula, são 10
62 pessoas falando para um universo de mais de um milhão de profissionais, pois o CONFEA
63 responde a muita gente, desde profissionais em cidades grandes à lugarejos nos quais há
64 arquitetos e engenheiros que dominam a política municipal e prefeitos que não sabem qual lado
65 apoiar, porque não podem brigar com nenhum dos dois. Ou seja: não é um assunto para o qual se
66 espera uma solução a curto prazo. A curto prazo vai ter batalha, sendo já percebido que o
67 pensamento unido do CONFEA em relação ao objetivo de harmonização já está tropeçando
68 possivelmente devido à cobrança das bases. Ademais, afirma o conselheiro federal que o que
69 pode ser pedido ao CAU e ao CAU/SP em particular é um pouco de controle para deixar as coisas
70 amadurecerem, e informa que na próxima reunião terão uma visão mais apropriada do
71 desdobramento disso e que rumo irá tomar. Por fim, acredita que o Presidente Haroldo Pinheiro
72 vai indicá-lo como coordenador, pois foi o conselheiro federal quem sugeriu o grupo de trabalho, o
73 qual já contém duas pessoas convidadas que são boas e muito interessadas em resolver a
74 questão. Em seguida, o Presidente Gilberto Belleza passa a palavra ao ouvidor do CAU/SP
75 **AFFONSO RISI**, o qual informa que desde maio a ouvidoria está responsável pela gestão do
76 Canal de Transparência do CAU/SP, o que tem propiciado um trabalho muito interessante de
77 recolher as diversas ações dos vários departamentos de forma que eles possam estar de fato
78 transparentes e acessíveis nos meios digitais do Conselho. Também esclarece que o CAU/SP tem



79 sido visto como um pioneiro nisso, ao fazer muito boa aplicação das leis que obrigam, e agora
80 estimulam, a trabalhar pela transparência. Por fim, o ouvidor afirma que a ouvidoria pode ser
81 entendida como uma espécie termômetro, porque lá chegam questões em terceira instância;
82 questões que de alguma maneira demonstram problemas que vão aparecendo na instituição.
83 Sendo assim, o ouvidor acredita que as coisas estão melhorando bastante, pois estão recebendo
84 muito menos demandas do que anteriormente, sendo as de maior frequência ainda as que são
85 sobre a Resolução 51 ou referentes ao SICCAU, CAT e RRT. Logo após, o Presidente
86 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** prossegue a pauta com seus informes.
87 O Presidente informa que depois de muito esforço em vários meses, finalizaram o processo de
88 licitação da agência de comunicação, sendo agora iniciada a impressão de uma série de questões
89 da revista do Conselho e de uma série de trabalhos feitos pelas comissões e grupos de trabalhos.
90 Também informa que o CAU/SP foi homenageado na Assembleia Legislativa pelo Corpo de
91 Bombeiros do estado de São Paulo, e ressalta que é um reconhecimento que a sociedade começa
92 a ter do importante papel que o Conselho e os arquitetos têm em contribuir com os aspectos da
93 sociedade. Há uma discussão corrente sobre o fundo de apoio junto ao CAU/BR, que é o dinheiro
94 dado todo mês pelo CAU/SP para contribuir com a manutenção dos CAUs de pequena estrutura
95 que têm dificuldade em se manterem, existindo uma comissão da qual o Presidente faz parte e
96 que analisa a nível de CAU/BR a prestação de contas e atuação desses CAUs junto a seus
97 profissionais. No mês de maio se iniciou o CAU Itinerante, que é uma ação em que as 10
98 regionais do Conselho se dirigem às mais diversas cidades do estado de São Paulo levando parte
99 de sua estrutura e pessoal, como gerente, fiscal, e atendimento, para levantamento biométrico e
100 demais atendimentos aos profissionais dessas cidades e região. A ação ocorre uma vez por mês,
101 almejando futuramente ocorrer em um período de 15 dias, tendo tido um resultado bastante
102 positivo e gerando agradecimentos dos profissionais. Houve uma reunião com 20 arquitetos da
103 região do ABC, que vieram de maneira bastante nervosa numa comissão no CAU/SP querendo
104 reclamar com relação à campanha da reserva técnica, mas saíram totalmente satisfeitos com as
105 explicações dadas, inclusive gerando e-mails de agradecimento de vários profissionais presentes
106 na reunião agradecendo a receptividade e dizendo que se sentem agora participando de um
107 conselho que dá uma resposta a seus anseios profissionais. O Conselho tem feito,
108 esporadicamente, uma ou duas vezes por semestre, reuniões entre todas as estruturas das
109 regionais, os gerentes e os fiscais, na sede de São Paulo para fazer um balanço de todas as
110 atividades, sendo realizada a última em maio, na qual participaram também todas as diretorias,
111 havendo nela também um retorno por parte desses colegas e funcionários no sentido de comentar
112 a situação de cada regional, comentar a relação que cada uma está tendo do ponto de vista de
113 funcionamento, quais são os anseios dos profissionais, e como é que está sendo a atuação de
114 cada um. O CAU/BR lançou em junho uma campanha contra a reserva técnica, agora através dos
115 estudantes, já constando no site dele e do CAU/SP manifestações que alguns profissionais e
116 estudantes de arquitetura e urbanismo têm feito contra a reserva técnica, no sentido de criar uma
117 profissão bastante ética no seu desenvolvimento. Foi entregue na abertura desta plenária, um
118 DVD de um dos patrocínios do edital de patrocínio do CAU/SP, que foi contemplado com uma



119 publicação no livro da usina, que é uma ONG que atua na área de habitação social. No mês de
120 junho será feito outro chamamento para adquirir a sede do Conselho, conforme determina a Lei de
121 Licitações, com data de entrega para o fim do mesmo mês, chamamento esse conduzido por
122 comissão própria levando em consideração todas as necessidades indicadas pelo plenário. Por
123 fim, o Presidente informa que será realizado em junho um seminário de finanças no CAU/SP e
124 organizado pelo CAU/BR, que contará com representantes e funcionários de todos os CAUs para
125 tratar de planejamento e finanças de todos os conselhos, sendo todos os conselheiros também
126 convidados. Antes de iniciar a ordem do dia, o Presidente esclarece que houve a necessidade de
127 incluir mais um item na pauta sobre a minuta da portaria para execução do edital de patrocínio que
128 necessita ser posta em votação, entrando, então, como segundo item de pauta. **ORDEM DO DIA:**
129 **1) DELIBERAÇÃO CED – CAU/SP Nº 02/2016.** A conselheira **ROSANA FERRARI** inicia sua fala
130 explicando que a Comissão de Ética não sabia quais eram os prazos nos quais ficariam
131 publicadas as penalidades oriundas dos processos éticos, sendo feita uma consulta ao CAU/BR, a
132 qual não obteve resposta, sendo então deliberados pela própria comissão. Em seguida o CAU/BR
133 responde que, de fato, não existe previsão na resolução sobre esses prazos, então sugere alguns
134 deles para a comissão. Sendo assim, a conselheira primeiro apresenta ao plenário a deliberação
135 da CED, a qual segue na íntegra: *“considerando a Resolução CAU/BR nº 43/2014, determinando*
136 *que: “artigo 42, parágrafo terceiro, advertência pública, a suspensão do exercício da atividade, o*
137 *cancelamento do registro, e multas, terão seus procedimentos anotados nos assentamentos do*
138 *profissional e efetivados por meio de ampla divulgação através dos veículos de comunicação a ser*
139 *detalhado em ato normativo do CAU/UF, incluído pela Resolução 88/2014”. Tendo em vista*
140 *também a portaria do CAU/SP nº 52/2015 dispondo que: “a divulgação das penalidades de*
141 *advertência pública, suspensão do exercício profissional e cancelamento do registro profissional e*
142 *ainda de multa impostas por infrações relacionadas à infrações ético-disciplinares deverá ser*
143 *realizada na forma impressa no quadro de avisos na sede do CAU/SP, bem como de suas*
144 *regionais em local visível ao público no site do CAU/SP e CAU/BR, e ainda em jornal de grande*
145 *circulação no estado de São Paulo obedecendo os modelos constantes dos anexos um, dois, três*
146 *e quatro, que passam a fazer parte integrante dessa portaria. Considerando que as atuais*
147 *legislações vigentes não constam o tempo de divulgação dessas publicações, a Comissão*
148 *Permanente de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo,*
149 *CAU/SP, reunida no dia 07 de janeiro de 2016 na sede do CAU/SP, deliberou por unanimidade*
150 *que as sanções ético-disciplinares deverão ser divulgadas da seguinte forma. Na internet as*
151 *penalidades ético-disciplinares de cancelamento do registro, suspensão, advertência pública, e*
152 *multas aplicadas cumulativamente com essas sanções deverão permanecer publicadas no site do*
153 *CAU/SP por um ano. Nos quadros de aviso da sede do CAU/SP e das regionais, as sanções de*
154 *suspensão e multa deverão ser permanecer fixados pelo período da suspensão do exercício das*
155 *atividades do profissional. As advertências públicas, os cancelamentos dos registros e as multas*
156 *associadas a essas sanções deverão permanecer fixadas nos quadros de avisos por 90 dias. São*
157 *Paulo, 21 de janeiro de 2016”.* Na sequência a conselheira explica que tal deliberação foi tomada
158 em função de não haver resposta do CAU/BR quanto à questão, resposta essa que chegou



159 recentemente e também é lida pela conselheira, seguindo na íntegra: “*Senhor Presidente. Em*
160 *atendimento ao memorando 033/2015 do CAU/SP de 07 de julho de 2015, o qual foi encaminhado*
161 *ao CAU/BR por meio ofício nº 770/2015, presidência CAU/SP, informamos que o parágrafo*
162 *terceiro, artigo sétimo, da Resolução 58 determina que: ‘cumpre ao CAU/UF da jurisdição onde*
163 *ocorreu o fato denunciado e se iniciou o processo as execuções das decisões proferidas nos*
164 *processos regidos pela Lei 12.378/2010 e pelo Código de Ética e Disciplina. Parágrafo único: não*
165 *havendo interposição de pedido de reconsideração no prazo de 60 dias, a execução da decisão*
166 *transitada em julgado ocorrerá imediatamente. Parágrafo primeiro: a execução da decisão*
167 *ocorrerá imediatamente após o seu trâmite em julgado. Redação dada pela Resolução 88/2014.*
168 *Parágrafo segundo: a advertência reservada deverá ser anotada nos assentamentos do*
169 *profissional e terá caráter confidencial, incluído pela Resolução 88/2014. Parágrafo terceiro: a*
170 *advertência pública, a suspensão do exercício da atividade, o cancelamento do registro, e multas*
171 *terão os seus procedimentos anotados nos assentamentos do profissional e efetivados por meio*
172 *de ampla divulgação através dos veículos de comunicação a ser detalhada em ato normativo do*
173 *CAU/UF, incluído pela Resolução 88/2014’.* Assim, a Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR
174 sugere, no entanto, que a publicação deve ser feita em jornal de grande circulação uma única vez
175 em um domingo ou dia de maior leitura do jornal escolhido. Sugere ainda que em caso de sanção
176 de advertência pública essa seja divulgada no sítio eletrônico e quadro de avisos do CAU/UF pelo
177 período de 30 dias corridos, e no caso de suspensão pelo período de aplicação da referida
178 sanção”. Então, esclarece a conselheira que a comissão aprovou o prazo de 90 dias enquanto o
179 CAU/BR sugere posteriormente 30 dias, além de ter sugerido a suspensão pelo período da
180 aplicação da referida multa, o que é exatamente o que foi deliberado pela comissão. O Presidente
181 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** retoma a palavra e afirma que os
182 conselheiros receberam cópia da deliberação juntamente com a pauta, e que o que a comissão
183 está propondo é que na internet as penalidades éticas-disciplinares deverão permanecer
184 publicadas no site do CAU/SP por um ano e o período de suspensão do exercício das atividades
185 deverá ser fixado por 90 dias nos quadros de aviso do CAU/SP ou das regionais. O conselheiro
186 **SILVIO ANTONIO DIAS** pede a palavra e diz que o assunto deve ser melhor discutido pela
187 comissão, pois hoje o que é colocado na internet por um segundo fica nela eternamente ao
188 pesquisar o nome da pessoa, e afirma que o importante não a questão dos dias, mas sim o texto
189 que será colocado. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
190 responde que na verdade, não é na internet, mas no site do CAU/SP, onde existe uma área onde
191 são publicadas as sanções com os nomes dos profissionais durante o período discriminado, sendo
192 posteriormente retirada. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** pede a palavra
193 e afirma que tem várias preocupações a respeito desse texto, pois quando foram aprovadas
194 quatro deliberações da Comissão de Exercício Profissional que não mudavam nada do que havia
195 na resolução do CAU/BR, apenas facilitaram o entendimento do texto para os arquitetos, foi
196 exigido pelo plenário que elas passassem pela Comissão de Legislação e Normas e
197 posteriormente pelo Departamento Jurídico, além de serem baseadas na resolução do CAU/BR
198 que regulamenta a forma e os procedimentos para tal, fatos esses que não enxerga na



199 deliberação em questão. Além disso, a conselheira se preocupa com o fato de colocarem as
200 multas à que estão submetidos os arquitetos na internet, pois “até no condomínio que você recebe
201 você não percebe quem está devendo para aquele condomínio”. O Presidente **GILBERTO SILVA**
202 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que, de acordo com os regimentos e leis, o
203 Conselho é obrigado a divulgar algumas decisões tomadas, como por exemplo: penalidades como
204 suspensão de exercício profissional e advertência pública, quer seja no Diário Oficial, numa
205 imprensa de grande circulação, nos sites ou nos murais. Então, a dúvida era quando o Conselho
206 coloca no site e no mural a referida decisão, qual seria o prazo para retirá-la, pois não havia
207 orientação específica do CAU/BR quanto a isso. Por isso o Presidente solicitou à Comissão de
208 Ética que tomasse uma decisão. A conselheira **ROSANA FERRARI** explica que a comissão
209 simplesmente decidiu qual seria o prazo de duração pelo qual a penalidade ficaria publicada, pois
210 a própria resolução já determina que deve ser publicada, e mesmo o CAU/BR apenas sugeriu
211 posteriormente à deliberação. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
212 **BELLEZA** informa que enquanto o plenário não tomar uma decisão, as punições continuarão
213 publicadas onde estão. A assessora jurídica **DRA. KARINA CRUZ** explica que o próprio CAU/BR
214 quando responde ao memorando encaminhado pela comissão, ressalta o artigo 43 da Resolução
215 58, o qual diz que: “*cumpra aos CAUs estaduais executarem as suas decisões*”, assim como em
216 seu parágrafo terceiro afirma que o CAU deve: “*dar ampla divulgação através de veículos de*
217 *comunicação a ser detalhado em ato normativo do CAU estadual*”. Ou seja, o CAU/BR delega aos
218 CAUs estaduais essa disciplina e a deliberação já feita está de acordo com a resposta dada pelo
219 conselho nacional, não tendo, na visão da assessora jurídica, nenhum empecilho jurídico para a
220 aprovação dos prazos em questão. A assessora jurídica ainda esclarece que caso o CAU/BR
221 normatize esses prazos posteriormente aos prazos do CAU/SP, se adequarão automaticamente a
222 eles. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** pede a palavra e afirma que, em sua opinião, o mais
223 importante não é o prazo que a penalidade ficará exposta, mas sim que ela fique disponível
224 diretamente em um local que o público possa consultar sobre o histórico de sentenças dos
225 arquitetos, assim como é na Inglaterra. O conselheiro **ÉDERSON DA SILVA** pede a palavra e
226 esclarece que a multa mencionada pela conselheira Marcia Mallet é uma sanção ética, não é
227 multa por descumprimento de alguma regra ou multa corriqueira, portanto pode ser publicada. O
228 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** inicia, então, a votação
229 para aprovação da deliberação CED – CAU/SP Nº 02/2016, a qual é **APROVADA** com 29 votos a
230 favor, 07 contrários, e 09 abstenções. **02) APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA QUE**
231 **REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS ENTRE O**
232 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP E AS**
233 **ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA**
234 **CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO E DÁ OUTRAS**
235 **PROVIDÊNCIAS E REVOGA A PORTARIA CAU/SP Nº 006/2012 QUE REGULAMENTA A**
236 **CONCESSÃO DE PATROCÍNIOS PELO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE**
237 **SÃO PAULO – CAU/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O Presidente **GILBERTO SILVA**
238 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** explica que foi aprovada na gestão anterior a portaria do



239 edital de patrocínio em vigor, mas foi editada uma lei pelo Governo Federal que mudou
240 completamente toda a gestão de patrocínios a serem doados pelas entidades do governo, nas
241 quais está incluso o Conselho. A nova lei faz uma série de imposições do ponto de vista de
242 funcionamento, exigindo uma nova estrutura burocrática específica para isso. Então, o papel da
243 portaria em questão é adequar o edital do CAU/SP a essa nova lei com todas as novas
244 exigências, mas a Diretoria solicitou que mantivessem tudo o que pudesse ser mantido do edital
245 anterior, inclusive os valores. O conselheiro **MARIO YOSHINAGA** pede a palavra e afirma que
246 não lembra qual é o prazo para que a pessoa possa apresentar proposta, acredita que sejam 30
247 dias, mas como já participou do edital anteriormente, entende que a primeira participação é um
248 pouco dificultosa, então, em sua opinião, o prazo pode ser um pouco maior, talvez de 35 ou 40
249 dias. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que o novo
250 edital tem uma novidade, pois as entidades que se cadastrarem e se apresentarem não precisam
251 ter toda a documentação naquele momento, podem apresentar posteriormente no detalhamento
252 da proposta, o que possibilita um prazo até maior e faz com que somente as inicialmente
253 selecionadas busquem isso. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** questiona
254 se o valor total do patrocínio vai constar nessa portaria ou não. O Presidente **GILBERTO SILVA**
255 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que o valor total é uma porcentagem do
256 orçamento do Conselho, que por lei é de até 05%. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO**
257 **DE MOURA** afirma que na portaria não achou o valor, o qual talvez esteja no plano orçamentário,
258 e pergunta se o Presidente lembra quanto é. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
259 **OLIVEIRA BELLEZA** responde que está no parágrafo primeiro do artigo 49: *“os valores a serem*
260 *repassados pelo CAU/SP para atendimento das parcerias a serem firmadas não poderão passar*
261 *05% da receita anual do órgão, tendo em vista o percentual aprovado no plano de ação do ano*
262 *correspondente”*. A conselheira **MARCIA MALLET MACHADO DE MOURA** novamente pergunta
263 qual é o valor total. O Diretor Financeiro **JOSÉ BORELLI NETO** responde que é em torno de 1,8
264 milhão de reais. O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** afirma
265 que é em torno do que era no ano de 2015, e então inicia a votação para aprovação da portaria, a
266 qual é **APROVADA** pela unanimidade de 41 votos favoráveis. O Presidente ainda explica que o
267 anteriormente chamado edital de patrocínio será agora chamado de edital de parceria, conforme a
268 nova lei impõe. **3) APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA DIRETORIA**
269 **TÉCNICA**. O Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** inicia sua fala
270 informando que irá apresentar um relatório bastante sucinto dos trabalhos desenvolvidos pela
271 fiscalização. Em relação à fiscalização sobre sites, o diretor informa que possuem um fiscal
272 atuando diretamente com os sites, identificando o mantenedor deles e, sendo do estado de São
273 Paulo, a fiscalização age imediatamente, não sendo, é remetido ao CAU/UF de origem. Dessas
274 denúncias, 46% são da capital, 08% do ABC, 23% da região de Campinas, 15% de Rio Preto, e
275 08% de São José dos Campos. Em relação às empresas que não possuem registro mas exercem
276 atividade de arquitetura e urbanismo, 63% das denúncias são no município de São Paulo, 04% no
277 ABC, 21% em Campinas, 08% em Ribeirão Preto, 04% em São José dos Campos, e nada em
278 Mogi das Cruzes. O diretor destaca que sempre a capital e Campinas concentram a maior parte



279 dos esforços de fiscalização. Do total de denúncias do primeiro quadrimestre foram recebidas 304
280 denúncias, estando 128 delas em andamento. O diretor esclarece que a Diretoria Técnica não
281 pode fazer uma divulgação maciça dessas informações pois não sabem o que a denúncia pode
282 gerar e se ela é fundada ou não, então devem tomar cuidado para não incorrer em vício
283 processual e causar a nulidade do processo. Além disso, explica que muitos processos não estão
284 chegando à segunda instância de julgamento porque estão sendo resolvidos até a Comissão de
285 Exercício Profissional, não tendo necessidade de sobrecarregar o plenário. Ademais, o diretor
286 afirma que a concentração do trabalho da Diretoria Técnica com relação à fiscalização é muito
287 maior em São Paulo, seguido de Campinas e Ribeirão Preto em número de denúncias. Por fim,
288 em relação à reserva técnica, o diretor faz uma proposta à Comissão de Ética de, no segundo
289 semestre, tentarem fazer um treinamento com todos os conselheiros e equipe de fiscalização para
290 que possam fazer reuniões orientativas com grupos de compra, sem cunho punitivo, pois é um
291 trabalho orientativo que dá resultado e deve ser multiplicado. O conselheiro **VICTOR CHINAGLIA**
292 **JUNIOR** pede a palavra e apresenta demandas dos arquitetos públicos que, dependendo de sua
293 chefia, não conseguem tirar as RRTs de seus projetos, e que no caso da CET, que contém 110
294 arquitetos, a empresa sequer está registrada no Conselho. Então, pede que a fiscalização traga
295 essa empresa para dentro do CAU e exija que cada arquiteto além de seu RRT de cargo e função
296 venham a ter RRTs de projetos. Além disso, o conselheiro destaca que, em relação à Resolução
297 51, alguns dos projetos urbanísticos estão sendo feitos por engenheiros e arquitetos não
298 habilitados no CAU, sobrecarregando alguns colegas que têm e pagam o Conselho, exigindo,
299 então, fiscalização na CET. Por fim, o conselheiro informa que realizarão um seminário em
300 Americana sobre a Resolução 51, entrarão com uma liminar para que a prefeitura de lá repasse
301 projetos feitos por engenheiros, para que sirvam como provas processuais para quem está na
302 justiça, e que a partir do dia 29 os arquitetos do CDHU entrarão em greve com apoio do sindicato.
303 Apoio esse que também espera dos conselheiros e do CAU. A conselheira **ROSANA FERRARI**
304 pede a palavra e informa que a Comissão de Ética tem recebido denúncias com e-mails de lojistas
305 oferecendo formas de pagamento de reserva técnica, e que como a comissão ao receber uma
306 denúncia tem que agir, estão encaminhando esses e-mails ao Ministério Público para que façam
307 um Termo de Ajustamento de Conduta, baseado no Código do Consumidor, a exemplo do que o
308 CAU/MS fez com as lojas e clubes de lojistas em seu estado. Por fim, a conselheira acredita que é
309 importante fazer o treinamento sugerido pelo diretor Altamir da Fonseca. O conselheiro **MARIO**
310 **YOSHINAGA** pede a palavra e afirma que desde a administração anterior pede para que a
311 Diretoria Técnica apresente relatórios um pouco mais qualitativos e não quantitativos, pois o que
312 quer saber é quais tipos de ocorrências são maiores, qualificações que façam todos pensarem no
313 assunto. Ademais, afirma que também desde a antiga Diretoria Técnica vem dizendo que é
314 necessário modernizar o sistema de fiscalização, pois não é possível dar conta de controlar uma
315 cidade com o número de fiscais disponíveis, sugerindo canais livres para o recebimento de
316 denúncias de qualquer cidadão, aplicativos como os dos colegas de Belo Horizonte, etc. A partir
317 dessa coleta de denúncias, o conselheiro sugere se que estabeleçam prioridades, como a
318 concentração em blocos do que vai fiscalizar para poder agilizar o processo, e diz estar disposto a



319 ajudar no que for preciso, pois é necessário sair do CREA, do qual o Conselho ainda não saiu. A
320 conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** pede a palavra e diz ter dúvida quanto a não existirem
321 processos represados das denúncias feitas, pois viu que o número recebido era menor do que o
322 número atendido. Ademais, pergunta se, em um quadrimestre, 300 é um número alto ou pequeno
323 de processos, e se ao comparar com o último ano essa curva seria ascendente ou descendente.
324 Além disso, a conselheira questiona onde está o volume de trabalho e sugere que façam um
325 zoneamento com porcentagens de profissionais cadastrados por região e número de RRTs, para
326 que saibam onde geopoliticamente estão distribuídos os colegas e onde se concentram os
327 maiores nichos de problemas nessa relação entre volume de trabalho, número de profissionais, e
328 sanções aplicadas. A conselheira **MÁRCIA REGINA DE MORAES DINO DE ALMEIDA** pede a
329 palavra e afirma que recebe pelo menos uma vez por semana questionamentos de colegas
330 arquitetos acerca da censura à RT porque a maioria deles, especialmente da área de arquitetura
331 de interiores, se sentem indignados em considerarem o recebimento de RT como antiético e
332 sistematicamente vêm recebendo-o. A Comissão de Conceitualização da Fiscalização tem feito
333 várias investigações e memorandos pedindo uma conscientização mais efetiva dos arquitetos para
334 entenderem que o problema não está em não receber pelo serviço e para mostrar que é o
335 profissional quem deve saber cobrar melhor por seu serviço de consultoria, pois ele está
336 transferindo ao fornecedor de forma antiética a responsabilidade de cobrar do cliente uma
337 consultoria que ele está dando. Por fim, a conselheira acredita que o Conselho precisa fazer uma
338 divulgação e uma doutrinação melhor junto aos profissionais nessa questão. O Diretor Técnico
339 **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** inicia as respostas das manifestações
340 anteriores. Respondendo à conselheira Márcia Dino, o diretor concorda em gênero, número e
341 grau, e afirma que o apelo foi nessa linha. Respondendo à conselheira Mirtes Luciani o diretor
342 afirma que, até mesmo pela necessidade da Diretoria Técnica de excursionar por todo o estado, já
343 utilizam o georeferenciamento e as estatísticas exatamente da maneira sugerida, inclusive
344 direcionando a operação do CAU em Ação, e que todo esse trabalho de inteligência está à
345 disposição para conhecimento. Em relação ao questionamento sobre a diferença entre o número
346 de entrada e saída de atendimentos o diretor responde que nas ações em andamento cada vez
347 em que há uma nova diligência em cima do mesmo processo ela é um novo atendimento, então
348 para efeito de geração de trabalho e produtividade da fiscalização é dessa forma que os números
349 são computados. Respondendo ao conselheiro Mario Yoshinaga, o diretor afirma que o Conselho
350 não é o CREA e não trabalha de maneira nem parecida a como era nele, pois o CAU sai com
351 viaturas direcionadas pelo programa descrito à conselheira Mirtes Luciani, tem fiscais focados no
352 escritório trabalhando com inteligência, com a Junta Comercial, com associações, sendo um
353 trabalho totalmente diferenciado. Então, o diretor refuta as afirmações do conselheiro e o convida
354 a acompanhar o trabalho. Respondendo ao conselheiro Victor Chinaglia sobre a CET, o diretor
355 afirma que é necessário unir esforços contra a Prefeitura do Município de São Paulo para os
356 atendimentos das questões e que o Conselho a tem oficiado, mas ela tem uma postura onipotente
357 e não responde. Nesse sentido, como o canal institucional não está funcionando o diretor não vê
358 outra maneira a não ser agir de forma punitiva, e ressalta que se há o clamor dos colegas da CET



359 é mais do que hora de fazerem isso. O conselheiro **SILVIO ANTONIO DIAS** pede a palavra e
360 afirma em relação às ações citadas pelo diretor, dizendo que, pessoalmente, fez meia dúzia de
361 denúncias e até agora não recebeu retorno algum, citando a denúncia feita recentemente por um
362 conselheiro de Franca acerca da profissional que havia sido cassada, Silvana Porto, e ainda está
363 atuando. Ademais, informa o conselheiro, que apesar de sua região ter muitas cidades pequenas
364 também existem muitos problemas, pois as prefeituras não fiscalizam e não exigem
365 absolutamente nada, então os profissionais estão perdendo espaço para não profissionais e para
366 profissionais que fazem o acobertamento deles. Por fim, o conselheiro destaca que todas as
367 denúncias que fez em Franca são de acobertamento profissional e pede respostas nesse sentido.
368 O Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** pergunta se as
369 denúncias foram feitas pelo site de maneira oficial. O conselheiro **SILVIO ANTONIO DIAS**
370 responde que sim. O Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA**
371 responde que o conselheiro deve entrar com o protocolo no site e poderá ver o andamento das
372 denúncias, sendo que as que estiverem paradas ele pode cobrar do diretor. O conselheiro **SILVIO**
373 **ANTONIO DIAS** responde que não era essa a resposta que esperava, que precisam de
374 fiscalização, e que tem que concordar com o conselheiro Mario Yoshinaga. O conselheiro **LUIZ**
375 **ANTONIO CORTEZ FERREIRA** pede a palavra e afirma que também já fez esse procedimento de
376 dar entrada numa denúncia através do sistema, recebeu imediatamente um e-mail com o número
377 de controle que permite periodicamente entrar no sistema para acompanhar o estágio da denúncia
378 e faz isso normalmente para saber se aquilo caminhou ou não, portanto acha que é uma iniciativa
379 de quem fez a denúncia dar continuidade ao acompanhamento. Ademais, o conselheiro pergunta
380 se é possível consultar o total de multas aplicadas nas punições das denúncias, quantas foram
381 pagas ou não, e caso não foram quais as providências tomadas, como inscrição na dívida ativa da
382 União, isso para evitar que o Conselho caia em uma situação muito comum a muitos órgãos
383 públicos que atuam, aplicam a multa, ela não é recolhida e a pilha vai se amontoando. O Diretor
384 Técnico **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** responde que a questão das
385 multas não aplicadas é uma preocupação de toda a diretoria do CAU/SP, em especial da Diretoria
386 Financeira que é responsável pela cobrança, e informa que a Diretoria Técnica se encarrega de
387 enviar o boleto e assim que colocam o AR que a pessoa o recebeu o processo toma outros
388 caminhos. Além disso, informa que estão trabalhando em conjunto para a inscrição na dívida ativa
389 da União, mas que ainda não estão sendo inscritas em virtude de uma parametrização que está
390 acontecendo no CAU/BR, sendo previstas notícias sobre isso no começo do segundo semestre. O
391 conselheiro **LUIZ ANTONIO CORTEZ FERREIRA** responde que quer aproveitar e dar parabéns
392 por essa iniciativa porque essa providência da inscrição na dívida ativa equivale à inscrição nos
393 cadastros dos devedores por uma cobrança qualquer de pessoa física, sendo essencial para que
394 a fiscalização seja respeitada e passe a ter eficácia. **4) APROVAÇÃO DE LICENÇA DO**
395 **CONSELHEIRO TITULAR RONALD TANIMOTO.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES**
396 **DE OLIVEIRA BELLEZA** explica que o conselheiro Ronald Tanimoto Celestino pediu licença de
397 01/06/2016 à 10/10/2016 porque será candidato nas próximas eleições, sendo necessária a
398 aprovação por parte do plenário. O Presidente, então, inicia a votação da licença, a qual é



399 **APROVADA** pela unanimidade de 36 votos. **5) APROVAÇÃO DE NOVO MEMBRO**
400 **SUBSTITUTO PARA A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA**
401 **ESTADUAL DOS ARQUITETOS E URBANISTAS.** O Presidente **GILBERTO SILVA**
402 **DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que o conselheiro Pedro Fiori Arantes renunciou
403 seu cargo na comissão, então é necessário substituí-lo. Nesse sentido, o Presidente questiona ao
404 plenário quem gostaria de se candidatar à vaga, sendo respondido afirmativamente pelos
405 conselheiros Antonio Celso Marcondes, Mario Yoshinaga, e conselheira Marcia Dino. Então, o
406 Presidente procede à votação, a qual resulta em 20 votos para o conselheiro Antonio Celso
407 Marcondes, 09 votos para o conselheiro Mario Yoshinaga, 08 votos para a conselheira Márcia
408 Dino, e 03 abstenções, sendo o conselheiro **ANTONIO CELSO MARCONDES** eleito como novo
409 membro substituto da comissão. **6) APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DATA 9ª PLENÁRIA**
410 **ORDINÁRIA DE 15/09 PARA 22/09.** O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE**
411 **OLIVEIRA BELLEZA** esclarece que na semana de 15/09 o CAU/BR fará um evento junto com o
412 encontro de todos os conselhos que ocorrerá em Manaus, ao qual se deslocarão uma série de
413 funcionários, coincidindo com a data da plenária. Então, sugere que mudem para a penúltima
414 semana do mês de setembro, também uma quinta feira, e inicia a votação da alteração, a qual é
415 **APROVADA** por 37 votos a favor, nenhum contrário, e 02 abstenções. **7) APROVAÇÃO DA**
416 **PROPOSTA DE REDIMENSIONAMENTO DAS REGIONAIS DO CAU/SP.** O Presidente
417 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** informa que as regionais foram
418 montadas através de uma portaria que distribuiu as cidades através das 10 regionais do CAU/SP,
419 e a Diretoria Técnica fez um estudo da necessidade de equilibrar o número de profissionais, pois
420 algumas regionais têm muitos profissionais enquanto outras têm poucos, e ao mesmo tempo
421 manter uma equidistância, porque algumas cidades estão mais longe de sua regional do que outra
422 que eventualmente poderiam fazer parte. O Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO**
423 **RODRIGUES DA FONSECA** explica que o objetivo dessa alteração é administrativo e logo que se
424 depararam com a situação de operações de campo, começaram a fazer um estudo geográfico
425 para que houvesse intervalos equidistantes para poderem fazer a apropriação dos recursos físicos
426 nas fiscalizações e a utilização dos fiscais, visando diminuir a distância entre as cidades e a
427 regional, diminuir os custos das diligências do CAU/SP, a maior rapidez e agilidade no
428 atendimento, solucionar pequenas discrepâncias identificadas, e que todas regionais atendam um
429 número muito parecido de profissionais para cada região. Em seguida o diretor apresenta as
430 mudanças do número de profissionais e cidades atendidas por cada regional. São José do Rio
431 Preto, atualmente 139 cidades com 1.271 profissionais passando para 129 cidades com 1.259
432 profissionais atendidos. Presidente Prudente, atualmente 53 cidades com 369 profissionais
433 passando para 94 cidades com 625 profissionais. Bauru, atualmente 90 cidades com 1.304
434 profissionais passando para 81 cidades com 1.264 profissionais. Ribeirão Preto, atualmente 94
435 cidades com 2.602 profissionais passando para 100 cidades com 2.743 profissionais. Campinas,
436 atualmente 90 cidades com 5.026 arquitetos passando para 72 cidades com 4.811 profissionais.
437 Sorocaba, atualmente 79 cidades com 1.475 profissionais passando para 69 cidades com 1.295
438 profissionais. A regional de Santos permanece inalterada. São José dos Campos, atualmente 40



439 cidades atendidas com 2.384 profissionais passando para 39 cidades com 2.379 profissionais. A
440 regional do ABC permanece inalterada. A regional de Mogi das Cruzes agora inclui o Alto do Tietê
441 e Guarulhos, conforme a denominação administrativa do estado, ficando coerente com os 11.950
442 profissionais a serem atendidos. Ou seja, exceto a regional de Presidente Prudente, que é distante
443 e pequena, as regionais atendem em torno de 02 mil profissionais cada. Por fim, o diretor informa
444 que atualmente São Paulo atende 26 cidades com 23.700 profissionais, número que baixará para
445 22 cidades com 22.848 profissionais. O conselheiro federal **RENATO LUIZ MARTINS NUNES**
446 comenta que se lembra do pessoal do Amazonas comentando em Brasília que ao fazerem análise
447 parecida em seu estado detectaram municípios isolados distantes 1.500 quilômetros da capital, e
448 pondera como seria possível resolver isso. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** pergunta
449 se há alguma ligação positiva se essas cidades estivessem relacionadas às regiões
450 metropolitanas, pois Ribeirão Preto está criando uma região metropolitana com 34 municípios. O
451 Diretor Técnico **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** responde que levaram em
452 conta as regiões metropolitanas na análise, e que a área de atuação da regional de Ribeirão Preto
453 extrapola um pouco a região metropolitana de Campinas assim como extrapola a região
454 metropolitana de Santos. Então, o Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA**
455 **BELLEZA** inicia a votação da proposta de redimensionamento das regionais do CAU/SP, a qual é
456 **APROVADA** por 30 votos a favor, 01 contrários, e 06 abstenções. **8) PALAVRA DOS**
457 **CONSELHEIROS.** A conselheira **MIRTES MARIA LUCIANI** inicia sua fala afirmando que está
458 representando o Grupo de Trabalho Meio Ambiente e informa que os conselheiros receberam um
459 documento durante a assinatura da lista de presença que traduz o encaminhamento dos trabalhos
460 do convênio junto à Secretaria do Meio Ambiente, e diz acreditar que esse trabalho não é somente
461 do GT, por isso encaminhou há alguns meses um questionário perguntando quais seriam as
462 questões que os outros GTs e os conselheiros entendem como premissas que devam constar
463 nesse documento. Ou seja, o documento apresenta os critérios que serão usados para selecionar
464 os materiais levantados e de que forma eles serão sistematizados. O caderno será dividido em
465 planejamento ambiental, licenciamento ambiental, e gestão ambiental, e a conselheira pede que
466 os conselheiros leiam esse documento e enviem as contribuições para o e-mail dos GTs, que é
467 ligado à Presidência. Por fim, informa que o GT foi convidado pela Secretaria do Meio Ambiente
468 para fazer parte do fórum de discussão do mapeamento do zoneamento ecológico do estado de
469 São Paulo. A conselheira **ROSANA FERRARI** inicia sua fala informando que participou
470 juntamente com a conselheira Anita Silveira de um seminário de ética no Mato Grosso do Sul,
471 onde houve uma palestra com um promotor público e um advogado, o qual é da comissão da OAB
472 que trata da defesa do consumidor, e eles chegaram à conclusão de que na questão ética de
473 receber reserva técnica se pode amparar até no artigo 171 do Código Civil, que versa sobre
474 estelionato. Ainda informa que a conversa foi bem dura pois o estado do Mato Grosso do Sul foi
475 exatamente o que iniciou essa representação junto ao Ministério Público. Além disso, também
476 informa que houve uma palestra sobre o site de reclamações Reclame Aqui, na qual ele fala sobre
477 os sites de projetos como uma inovação, uma disruptura, uma nova visão, colocando para os
478 arquitetos justamente a contramão do que o Conselho vem batalhando. Ademais, no dia seguinte



479 do seminário foi colocada a questão do Código de Conduta, o qual foi inicialmente criado pelo
480 CAU/SP e levado como exemplo, pois cada estado faria o seu. Mas, foi deliberado nesse
481 seminário que o CAU/BR o elaboraria, sendo ainda informado posteriormente por e-mail que não
482 será mais elaborado pela Comissão de Ética, mas sim pela COA, fato que na opinião da
483 conselheira deveria ser discutido. Por fim, a conselheira informa que foi criado e levado ao
484 seminário pelo CAU/RN um instrumento chamado Nota de Desagravo, que é uma possibilidade do
485 arquiteto se defender no caso de uma ofensa, sendo agora decidido que ela será feita em nível
486 nacional com validade para todos os estados. O conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** inicia
487 sua fala afirmando que está com dúvida a respeito de uma situação que está sofrendo na
488 prefeitura de Ribeirão Preto e solicita a ajuda dos conselheiros. Como funcionário da prefeitura ele
489 recebeu um projeto apresentado por um arquiteto que assina como o autor, mas não apresenta
490 RRT, sendo então solicitado que ele o apresente. O arquiteto fez as correções e trouxe novo jogo
491 de pranchas de novo assinadas sem o RRT, as quais foram recusadas pois foi tomada a postura
492 que não avaliariam mais nada sem a assinatura de autoria de projeto e sem assinatura do cliente
493 devido a alguns problemas passados. Após a insistência pela apresentação de RRT recentemente
494 o mesmo projeto apareceu agora assinado por outro arquiteto e com RRT recolhida. Como o
495 conselheiro ficou na dúvida se o primeiro profissional era arquiteto ou não, consultou o CAU e
496 descobriu que era sim arquiteto, mas o número colocado na prancha não era de RRT e sim ART.
497 Então, foi solicitado que o segundo arquiteto apresentasse carta de anuência do primeiro arquiteto
498 concordando com a continuidade, mas a prefeitura alega que não é sua função cobrar essa
499 anuência. Como os projetos são avaliados por uma equipe o conselheiro explicou a eles que é sua
500 obrigação como arquiteto e urbanista fazer denúncia toda a vez em que encontrar alguma
501 irregularidade, e, como constatou a irregularidade, se a prefeitura nada fizesse teria que denunciar
502 isso ao CAU. Nesse sentido, o conselheiro afirma ter dúvidas se isso realmente é competência da
503 prefeitura ou se é problema do CAU. Caso seja problema que compete à prefeitura o conselheiro
504 solicitaria uma carta encaminhada às prefeituras solicitando tal postura. Ademais, o conselheiro
505 propõe uma reunião com o jurídico da prefeitura, com o CAU, e com o CREA, mas antes queria
506 saber se está exorbitando em sua postura ou se deve insistir. Por fim, o conselheiro pergunta ao
507 Presidente se é possível encaminhar uma carta como essa às prefeituras fazendo tal solicitação.
508 O Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** responde que é
509 possível, sendo necessário encaminhar para a Presidência, que através da Diretoria Técnica faz
510 esse encaminhamento, mas ressalta que isso seria uma indicação, eles não são obrigados a
511 obedecer e nem o Conselho tem como impor isso como procedimento obrigatório na prefeitura. O
512 conselheiro **JOSÉ ANTONIO LANCHOTI** pergunta se está correto em denunciar, ao que o
513 Presidente responde que sim. O conselheiro **RUY DOS SANTOS PINTO JUNIOR** solicita a
514 palavra e afirma que a Lei do Exercício Profissional é uma lei federal que todas as prefeituras e
515 estados devem cumprir, então pela exigência legal dessa lei federal e pelo fato dele ser um
516 profissional devidamente habilitado o conselheiro José Lanchoti tem sim a obrigação de exigir
517 esses documentos e a prefeitura também tem que assumir isso como dela. O conselheiro
518 **ALTAMIR CLODOALDO RODRIGUES DA FONSECA** inicia sua fala comunicando que na



519 atividade que estava sendo realizada pelo CAU/SP de visitar as prefeituras, que começou em
520 agosto de 2015 e terminou em 30 de maio, foram visitados 91% dos municípios de São Paulo
521 pelos 13 fiscais e 10 gerentes. O conselheiro ressalta que foi um trabalho conjunto e árduo, mas
522 que trouxe muitos resultados de maneira objetiva com relação à projeção do conselho dentro do
523 estado de São Paulo, e deixa registrado em ata o agradecimento pelo esforço, pois foram 648
524 municípios visitados por agentes do Conselho. Em relação às prefeituras, o conselheiro informa
525 que o trabalho que está sendo realizado pela comissão do CAU/BR também vem sendo
526 desenvolvido pela Diretoria Técnica de São Paulo, estando ombro a ombro no trabalho de
527 divulgação da legislação. Ademais, também informa que algumas prefeituras do estado de São
528 Paulo já possuem processo de aprovação automático e que o CAU está trabalhando em parceria
529 com a prefeitura de Limeira em toda a estruturação do exercício da profissão de arquitetura e
530 urbanismo, não só no tocante às questões afetas ao licenciamento específico, mas também ao
531 exercício dos profissionais, tendo aí bastante informação já angariada e em processo de
532 sistematização. Por fim, afirma que o objetivo da Diretoria Técnica é editar o manual para as
533 prefeituras no segundo semestre de 2016. O conselheiro **PIETRO MIGNOZZETTI** inicia sua fala
534 reivindicando que na região oeste da Grande São Paulo, a qual conta com Osasco e outros
535 municípios expressivos, seja criada uma nova regional para facilitar o relacionamento com os
536 profissionais desses 15 municípios, evitando que eles tenham que se deslocar ao centro de São
537 Paulo, o qual é notoriamente extremamente congestionado. Não havendo mais manifestações, o
538 Presidente **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA** agradece a presença de
539 todos, deseja uma boa viagem, e encerra a 6ª Sessão Plenária Ordinária de 2016 do Conselho de
540 Arquitetura e Urbanismo de São Paulo.

541 **GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA**
542 **Presidente**